

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

003/2017

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Estadual CARLOS EDUARDO PIGNATARI.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual CARLOS EDUARDO PIGNATARI, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O *curriculum* adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante suficiente para concluir que o Deputado Estadual CARLOS EDUARDO PIGNATARI faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade, sempre atendendo as diversas reivindicações das lideranças políticas em prol de nosso Município. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 08 / 17

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de julho de 2017

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

27 JUL. 2017
PROT. Nº 373

PROTOCOLO

a: decreto legislativo-Carlão Pignatari

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)